

PROJETO DE LEI Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar dotação orçamentária no valor de **R\$ 1.010.840,85 (um milhão, dez mil e oitocentos e quarenta Reais e oitenta e cinco centavos)**, criando as seguintes fichas orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.03 – Espaço Comercial Popular)</u>		
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.58 – Programa Água é Vida)</u>		
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	555
431.681,05		
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.56 – Ref. E Infraestrutura do Cemitério Vila Formosa)</u>		
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
01.10.01	Departamento Municipal de Obras e Serviços	
15.4520002.2023	Manutenção dos Serviços Funerários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	556
178.197,66		
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura	
01.09.01	Departamento Municipal de Cultura	
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento	
<u>(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.100.46 – Construção da Biblioteca)</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	557
44.014,41		
<u>(Recurso Federal – Fonte de recurso: 05)</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	558

236.947,73

(Recurso Estadual – Destinação de Recursos: 02.300.35 – Qualis UBS Investimento)

01.07.00	Fundo Municipal de Saúde	
01.07.02	Atenção Básica	
10.3010004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	559
120.000,00		
	Total da Suplementação:	
1.010.840,85		

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, ocorreram por conta de Superávit financeiros das contas:

Conta Bancária	Valor
BB Cta Espaço Comercial Popular	200.280,82
BB Cta Programa Água é Vida	231.400,23
BB Ref. e Infraestrutura do Cemitério V. Formosa	178.197,66
BB Cta Construção da Biblioteca	44.014,41
Cta Catis Centro Oper. 13	236.947,73
Qualis UBS Investimento	120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 22 de janeiro de 2013

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Prefeito Municipal